

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

Ciências da Comunicação - Jornalismo

Nos termos do artigo 18.º do Despacho nº 7374/2019, de 20 de agosto de 2019 (Regulamento de contratação de pessoal docente especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre (EECS-IPP) pretende constituir uma bolsa de potenciais interessados com vista ao eventual recrutamento de um professor adjunto convidado, por contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, em regime de tempo integral, por um período de 5 meses, com início a 1 de março de 2021, para assegurar a lecionação das unidades curriculares de “Oficina de Jornalismo”, “Estágio”, “Projeto”, da licenciatura em Jornalismo e Comunicação e “Teoria e Estudo das Fontes” do mestrado e Media e Sociedade.

Os candidatos devem possuir o grau de Doutor ou o Título de Especialista em Ciências da Comunicação, na Área de Especialização de Jornalismo, e deter *curriculum vitae* adequado ao exercício das funções.

As candidaturas podem ser apresentadas até ao dia 15 de janeiro de 2021 por correio eletrónico para o endereço esecs@ipportalegre.pt ou, em alternativa, presencialmente ou por correio registado para Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Praça da República 23-25 – 7300-109 Portalegre. Para formalizar as candidaturas, os candidatos devem remeter dos seguintes documentos: i) carta de candidatura; ii) Curriculum vitae; e iii) cópia do comprovativo do grau académico.

O presente anúncio visa exclusivamente a determinação da existência de potenciais interessados com o perfil académico e profissional pretendido por esta instituição, tendo em vista uma adequada preparação das decisões que neste âmbito venham eventualmente a ser tomadas.

A presente publicação não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso, reservando-se a ESECS-IPP a liberdade de decisão sobre a contratação/não contratação.

A ESECS-IPP garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Portalegre, 18 dezembro de 2020

O Diretor

